



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Jéssica Simara Pilger Borges.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 08 de outubro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, a servidora Jéssica Simara Pilger Borges – Assessora de Gabinete da Secretaria de Agricultura, matrícula 2985-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município